



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 041/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 20-09-2017

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Prédio de Administração do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto, às quatorze horas, iniciou-se a quadragésima primeira reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria da Glória dos Santos Laia (Presidente);

5 Ronaldo Silva Trindade (Suplente da Presidência); Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz (Titular Área de Ensino), Venilson Luciano Benigno Fonseca (Titular Área de Pesquisa), Paulo Roberto Borges (Titular Área de Extensão), Edna Mapa Domingos (Titular Área de Administração e Planejamento), Daniel Henrique Diniz Barbosa (Titular Servidores Docentes), Denise Conceição das Graças Ziviani (Suplente Servidores Docentes), Diego de Souza Rodrigues (Titular

10 Servidores Técnico-Administrativos), Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar (Titular Servidores Técnico-Administrativos), para tratarem da seguinte pauta: 1) Discussão sobre a possível mudança dos critérios do próximo processo seletivo, proporcionando a segunda opção de cursos, tal como no SISU, e/ou a escolha do curso posterior ao primeiro ano cursado nos técnicos integrados; 2) Análise sobre o recurso contra desligamento do IFMG - *Campus* Ouro Preto de

15 autoria da aluna Claudia Fernanda Rei, curso de Tecnologia em Conservação e Restauro (documento anexo); 3) Análise do memorando nº 023/2017 da PROEN, encaminhado ao Gabinete da Direção no dia 04 de setembro de 2017, em resposta ao memorando nº 119/2017 do Gabinete da Direção do IFMG - *Campus* Ouro Preto, referente ao requerimento do ex-aluno do curso técnico de Guia de Turismo Regional, Gilson de Albuquerque. A Conselheira Solange

20 justificou sua ausência, em razão do afastamento para capacitação, com término previsto para o ano de 2019. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e deu início a discussão do primeiro ponto de pauta: *Discussão sobre possíveis mudanças dos critérios do próximo processo seletivo, proporcionando a segunda opção de cursos*. Segundo Maria da Glória, existem algumas iniciativas a se pensar para enfrentar o problema da evasão e repetências

25 e esse assunto vem ao Conselho Acadêmico para iniciar a discussão, em função da proposta que o Prof. Luciano Miguel havia feito. O Conselheiro Diego Rodrigues explicou que acha vantajoso uma 2ª (segunda) opção de curso. O Conselheiro Paulo Borges ressaltou que se o aluno não obtiver os pontos suficientes para a 1ª (primeira) opção de curso, ele vai para a 2ª (segunda) opção. Porém, se ele estiver no 1º (primeiro) ano com pontuação baixa e se esforçar para obter

30 pontuação mais alta para passar para o 2º (segundo) ano, poderá transferir para o curso de sua 1ª (primeira) opção. O Conselheiro Diego Rodrigues sugeriu que o aluno não fizesse sua opção de curso no processo seletivo, ou seja ao entrar para o 1º (primeiro) ano. E, sim faria a opção quando tivesse de passar para o 2º (segundo) ano, dependendo da pontuação adquirida. A Presidente Maria da Glória lembrou novamente sobre a questão da evasão escolar. Segundo ela, deve haver

35 alternativas que diminuam a evasão escolar. Ela sugeriu que os membros presentes amadureçam ideias que reflitam sobre esse problema e adotem ações que os possibilitem trabalhar com dados. Ela explicou também que as mudanças propostas devem ser realizadas de maneira equilibrada, trabalhando na perspectiva da boa formação educativa e técnica. O Conselheiro Daniel Diniz lembrou que essas mudanças precisam ser pensadas de maneira orgânica, com metas bem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 041/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 20-09-2017

40 estabelecidas porque poderão impactar no futuro. Ele propõe que a distribuição das vagas dos cursos técnicos integrados possam ser feitas através, até mesmo, de sorteio. Ele disse que esse tipo de procedimento, vaga por sorteio, é uma estratégia para trazer a comunidade para a instituição. O Conselheiro Ronaldo Trindade disse que no 1º (primeiro) momento, acha interessante ter um 1º (primeiro) ano com disciplinas em comum. Porém, foi um ganho muito

45 grande quando o Instituto levou duas disciplinas dos cursos técnicos para os 1º (primeiros) anos. Ele disse também que qualquer avanço com relação às mudanças deve ser levado para ser discutido com os demais professores do IFMG - *Campus* Ouro Preto. Segundo ele, deve ser atacada a raiz do problema, ou seja, devem ser buscados mecanismos que minimizem a situação da evasão, a fim de verificar como esse procedimento poderia ser implementado na prática.

50 Então, teremos um aluno da Automação, junto de um da Metalurgia e da Edificações assistindo aulas de História, por exemplo. O Conselheiro Venilson perguntou aos membros como imaginam que essas mudanças radicais poderiam ou deveriam ocorrer nas discussões. O Conselheiro Daniel disse que poderiam estudar modelos que outras escolas adotaram ou criaram, bem como constituir uma comissão que tenha capacidade de montar essa ideia. O Conselheiro Ronaldo

55 Trindade disse que poderiam formar um grupo de trabalho para organizar essa criação. O Conselheiro Venilson questionou se a proposta terá legitimidade no *Campus* Ouro Preto. Ele disse que tem muita preocupação com a proposta, seja ela qual for. O Conselheiro Diego disse que os professores devem estar empenhados para essa proposta. A Conselheira Denise disse que se temos preocupação com a evasão dos alunos, não podemos ficar parados sem fazer algo contra

60 a evasão. Esse trabalho exige esforço da pedagogia e de todos os professores. O Conselheiro Daniel disse que deve ser estabelecido um prazo para esta mudança, por exemplo 02 (dois) anos ou 03 (três) anos. Segundo ele, esse é um plano de ação. O IFMG - *Campus* Ouro Preto poderá elaborar um plano piloto e fazer um teste. A Presidente Maria da Glória disse que poderia primeiramente encaminhar para um diálogo temático entre os coordenadores das áreas técnicas e

65 básicas e a pedagogia também. O Conselheiro Daniel disse que a capacidade de adaptar a essa situação pode ser um mecanismo para sobreviver. A ideia pode ser construir um grupo de trabalho com os coordenadores de cursos e áreas para apresentar uma proposta ou formas de ingresso, experiências dos próximos cursos, a ser definido numa outra oportunidade. No 2º (segundo) ponto de pauta: *Análise sobre o recurso contra desligamento do IFMG - Campus Ouro*

70 *Preto de autoria da aluna Cláudia Fernanda Reis, curso de Tecnologia em Conservação e Restauo*, o Conselheiro Venilson leu o pedido de reintegração da aluna Cláudia Fernanda Reis, após seu desligamento da instituição. Os conselheiros questionaram o fato de o pedido ser trazido para o Conselho Acadêmico. O Conselheiro Venilson explicou que o Colegiado do curso de Tecnologia em Conservação e Restauo já havia reintegrado a aluna em questão, mas ela não

75 conseguiu cumprir a pendência pelo tempo determinado. Então, ela recorreu novamente ao mesmo Colegiado para uma 2ª (segunda) reintegração, mas o seu pedido foi indeferido. Por esse motivo, ela recorreu ao Conselho Acadêmico para uma análise. O Conselheiro Daniel disse que o Conselho Acadêmico não pode esvaziar a autonomia que o colegiado tem para resolver suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 041/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 20-09-2017

80 questões. Ele ressaltou que preferiria que o Conselho Acadêmico sugerisse ao Colegiado do
Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro para conceder o prazo novamente. O
Conselheiro Venilson disse que ela havia recorrido à Coordenação do Curso, através da Profa.
Paola Dias Vilas Boas também. O Conselheiro Venilson disse que há um regimento que deve ser
cumprido. Ele disse também que os alunos são avisados 02 (dois) semestres antes do prazo de
85 integralização acabar. Mas, o aluno tem boas chances de vitória na justiça contra este
desligamento pelo término do prazo de integralização. O Conselheiro Gabriel atentou para o fato
de que o IFMG - *Campus* Ouro Preto iria esperar a Justiça decidir algo que o próprio IFMG -
Campus Ouro Preto poderia decidir, ou seja, a reintegração da aluna solicitante. O Conselheiro
Ronaldo Trindade manifestou sua opinião, dizendo que o Conselho deve retornar para o
Colegiado com uma sugestão ou que se reavalie o pedido da aluna. O Conselheiro Daniel voltou
90 a afirmar que a opinião do Conselho é uma, mas, por questões de respeito, quem deve decidir é o
Colegiado. Ele acha que o Conselho deve solicitar uma moção de apoio ao pleito da aluna. O
servidor Gabriel concorda com o pedido da aluna. Já o Conselheiro Paulo Borges concorda em
respeitar a resposta do Colegiado e o Conselheiro Ronaldo disse que deve ficar claro que a
decisão é do Colegiado do curso. Reconhecendo a relevância da contribuição que os Colegiados
95 proporcionam ao processo didático pedagógico na instituição, foi então deliberado pelos
presentes que o Colegiado do Curso de Conservação e Restauro reavalie o pedido da aluna
Cláudia Fernanda Reis, sendo respeitada decisão que compete ao Colegiado. Dando sequência à
reunião, a Presidente Maria da Glória passou para o 3º (terceiro) ponto de pauta: *Análise do*
Memorando nº 023/2017 da PROEN, encaminhado ao Gabinete do IFMG - Campus Ouro Preto
100 *no dia 04 de setembro de 2017, em resposta ao Memorando nº 119/2017 do Gabinete do IFMG -*
Campus Ouro Preto, referente ao requerimento do ex-aluno do curso técnico de Guia Regional
de Turismo, Gilson de Albuquerque. Após a leitura do documento, o Conselheiro Ronaldo
Trindade assumiu a palavra perguntando se o IFMG - *Campus* Ouro Preto deveria abrir um curso
para atender apenas 01 (um) aluno. Os demais conselheiros acharam inviável essa possibilidade.
105 A Presidente Maria da Glória disse que temos autonomia para decidir sobre a abertura de cursos,
mas a questão deve ser submetida ao Conselho Superior. Porém, o *Campus* Ouro Preto não tem o
corpo docente completo desse curso. O Conselheiro Ronaldo Trindade disse que o Conselho
Acadêmico deve encaminhar uma resposta ao aluno, explicando que não há condições de atendê-
lo especificamente. O Conselheiro Venilson sugeriu a possibilidade de encaminhá-lo para outra
110 instituição que tenha esse curso. Então, no momento da reunião, alguns conselheiros fizeram uma
busca pela internet, a fim de verificar se haveria uma instituição que dispusesse do curso de Guia
Regional de Turismo para atender a solicitação do aluno em questão. O Conselheiro Ronaldo
Trindade descobriu e avisou aos conselheiros que o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
oferece o curso técnico de Guia Regional de Turismo. Assim sendo, a Presidente Maria da Glória
115 perguntou aos conselheiros se todos concordavam em resolver o problema do ex-aluno, Gilson
Albuquerque, com a indicação do curso ofertado pelo Instituto Federal de Santa Catarina. Todos
se manifestaram favoráveis a que se negasse ao cidadão o reingresso na instituição, tendo em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 041/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 20-09-2017

120 vista as recomendações e ponderações apontadas pela Pró-reitoria de Ensino do IFMG. Nada mais havendo a declarar, a Presidente Maria da Glória deu por encerrada a reunião, da qual, eu Maria da Conceição Bortolini Romero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, 20 de setembro de 2017.

Maria da Glória dos Santos Laia
Presidente

Ronaldo Silva Trindade
Suplente da Presidência

Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz
Representante Titular Área de Ensino

Venilson Luciano Benigno Fonseca
Representante Titular Área de Pesquisa

Paulo Roberto Borges
Representante Titular Área de Extensão

Edna Mapa Domingos
Representante Titular Área de Administração
e Planejamento

Daniel Henrique Diniz Barbosa
Representante Titular Servidores Docentes

Denise Conceição das Graças Ziviani
Representante Suplente Servidores Docentes

Diego de Souza Rodrigues
Representante Titular Servidores Técnico-
Administrativos

Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar
Representante Titular Servidores Técnico-
Administrativos

Maria da Conceição Bortolini Romero
Secretária “ad hoc” do Conselho Acadêmico